



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 102/11**

**Exonera Coordenador do  
Curso de Ciências  
Contábeis.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Roberto Carlos Klann da função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2011.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 108/10, de 30/08/10.

Brusque, 01 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor